

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em LIDO
19/02/02

Assessoria de Plenário

PDL 741/2002

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Autor: Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista e Ambientalista João Arnolfo Carvalho de Oliveira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista e Ambientalista João Arnolfo Carvalho de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O movimento ambientalista do Distrito Federal, que tem se revelado de inestimável importância na reversão de incontáveis danos causados ao meio ambiente, muito deve ao incansável trabalho de João Arnolfo Carvalho de Oliveira.

Jornalista formado pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Universidade de Brasília e Economista graduado também pela UnB, João Arnolfo, como é conhecido, tem se destacado, não só pela seriedade com que desenvolve suas atividades ambientalistas, mas, principalmente, pelo amor e dedicação que dispensa à luta incansável em prol da preservação de nossos recursos ambientais.

Ao lado de suas atividades profissionais, como Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, vem sendo, a cada dia, mais e mais respeitado por sua firme atuação como Conselheiro do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, representando o setor ambientalista. Atua também como Conselheiro do Fórum das ONG's Ambientalistas do DF e Entorno, entidade que sistematiza a atuação de várias outras entidades que defendem a preservação ambiental.

Sua atuação na causa ambientalista nos últimos anos foi marcada por atividades de grande sucesso. Teve destaque na implantação da Floresta Nacional de Brasília, liderando ação judicial proposta por várias entidades contra o IBAMA e a TERRACAP, para que fosse cercada e definitivamente implantada aquela importante unidade de conservação. Esteve à frente da luta pela aprovação

PDL 741/02
Fls. 01
Kucio



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

de projeto de lei federal que tem por fim acelerar a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal e Entorno.

Representou as ONG's ambientalista do DF e Entorno no Comitê de Negociação de aspectos ligados à alteração do Código Florestal, travando sérias discussões com representantes da chamada Bancada Ruralista no Congresso Nacional e do governo. Defendeu a criação pelo governo federal da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Foi um dos primeiros ambientalistas a apontar as causas ambientais no desastre do Rio Vermelho, no final de 2001, na terrível enchente que redundou na destruição de parte do patrimônio histórico da cidade de Goiás, em artigo publicado no Correio Braziliense, edição de 03.01.02. é membro da entidade internacional *Greenpeace*.

Descrever as atividades profissionais de João Arnolfo ao longo de sua vida profissional é tarefa que perde importância diante de sua atuação como cidadão verdadeiramente preocupado com as grandes questões a serem enfrentadas pela humanidade neste milênio. A luta em favor do meio ambiente, travada por poucas e valorosas pessoas, a exemplo de João Arnolfo, é um dos mais importantes exemplos de exercício de nossa cidadania.

A homenagem que pretendemos fazer ao João Arnolfo deve ser estendida, também, a todas as abnegadas pessoas que, antenadas com o nosso tempo, onde tudo se passa de uma forma muito rápida, dedicam parte de seu tempo à conservação e preservação do meio que nos cerca, tão seriamente ameaçado por ações que podem custar-nos a vida no Planeta.

O trabalho e a história de vida de João Arnolfo são motivos de orgulho para nós, brasilienses, que acreditamos que podemos fazer de nossas ações algo de muito útil para a preservação dos elementos da natureza e da vida em todas as suas formas, razão pela qual conclamo os nobres pares a votar pela aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em de de 2002.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

